

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

1. Hora, Data e Local: Às 11h do dia 30 de agosto de 2024, na sede da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** (i) Presidente: Flávia Palácios Mendonça Bailune; (ii) Secretário: Eduardo Trajber Waisbich. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** A apreciação do pedido de renúncia do Sr. **Marcelo Teixeira Menniti**, do cargo de Diretor de Distribuição; **(ii)** A eleição de membro da Diretoria da Companhia; e **(iii)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram e aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas e restrições: **(i)** Aceitar o pedido de renúncia **(Anexo I)** do Sr. **Marcelo Teixeira Menniti**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.828.928-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 283.950.948-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, do cargo de Diretor de Distribuição. O Conselho de Administração confere ao Sr. Marcelo Teixeira Menniti, qualificado acima, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que este ocupou o cargo de Diretor de Distribuição; **(ii)** Eleger o Sr. **Rodrigo Henrique Botani**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.522.998-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 224.171.888-21, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de Diretor de Distribuição, com mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, prevista para ocorrer até o dia 30 de abril de 2028, sendo permitida a reeleição. O Diretor ora eleito no item acima **(1)** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); **(2)** tomará posse, nesta data, mediante assinatura do Termo de Posse constante do **Anexo II** à presente, o qual ficará arquivado na sede da Companhia; e **(3)** exercerá seu mandato pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser reeleito. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de agosto de 2024. **Mesa:** Flávia Palácios Mendonça Bailune - Presidente, Eduardo Trajber Waisbich - Secretário. **Diretor eleito:** RODRIGO HENRIQUE BOTANI - Diretor de Distribuição. **Membros do Conselho de Administração da Companhia:** MARCELO LEITÃO DA SILVEIRA, ARLEY CUSTÓDIO FONSECA, VINICIUS DE SOUZA BARBOSA. JUCESP nº 355.530/24-7 em 27.09.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>